



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
 Cidade das Areias Brancas
 CNPJ. 20.914.305/0001-16



Kyanne de Sousa Martins
 Supervisora de Gabinete
 13.21 30/04

PROJETO DE LEI Nº 052/2025

Autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais abaixo relacionadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	16.256,16
2.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	11.658,96
3.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.645,60
4.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	5.827,68
5.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	9.303,84
6.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	13.597,92
7.	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	20.959,20
8.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	22.570,20
9.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	13.486,32
10.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	19.596,48
11.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	15.467,88
12.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	12.038,28
13.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	17.064,48
14.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	12.269,40
15.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	22.496,16
16.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	12.298,56
17.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	15.283,08
18.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	1.899,60
19.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	2.571,60
20.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	16.408,56
21.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto	00.693.030/0001-20	4.982,40
22.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	9.424,32
23.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	28.866,60
24.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	19.995,84



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
25.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	32.101,92
26.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima	00.693.040/0001-66	23.376,00
TOTAL			386.447,04

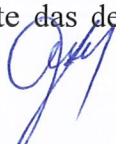
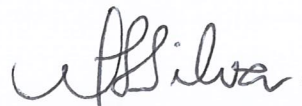
Art. 2º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos do orçamento vigente a seguir:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - Fundamental QESE	
3.3.50.431550	Subvenções Sociais (1209)	19.108,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social a Caixas Escolares - Pré-escola - QESE	
3.3.50.431550	Subvenções Sociais (1278)	7.022,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social a Caixas Escolares - AEE - QESE	
3.3.50.431550	Subvenções Sociais (1352)	10.034,00
TOTAL		36.164,00

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$350.283,04 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - Fundamental QESE	
3.3.50.431550	Subvenções Sociais (1209)	22.196,60
3.3.50.432550	Subvenções Sociais (1209)	158.107,08
12.365.0000.0.089	Subvenção Social a Caixas Escolares - Creche - QESE	
3.3.50.432550	Subvenções Sociais (1277)	76.475,52
12.365.0000.0.090	Subvenção Social a Caixas Escolares - Pré-escola - QESE	
3.3.50.432550	Subvenções Sociais (1278)	83.941,36
12.367.0000.0.092	Subvenção Social a Caixas Escolares - AEE - QESE	
3.3.50.432550	Subvenções Sociais (1352)	9.562,48
TOTAL		350.283,04

Art. 4º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art. 3º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

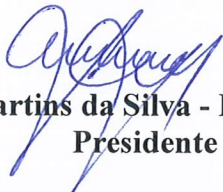


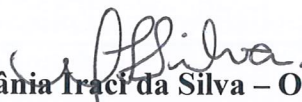
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.361.0021.1052	Aquisição de Equipamentos p/ o Ensino Fundamental - QESE	
4.4.90.521550	Equipamentos e Material Permanente (1222)	6.196,60
12.361.0021.1054	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar -	
4.4.90.511550	Obras e Instalações (1224)	1.000,00
12.365.0021.1057	Aquisição de Equip. p/o Des. do Ensino Infantil - Creche	
4.4.90.521550	Equipamentos e Material Permanente (1284)	5.000,00
12.365.0021.1058	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Creche QESE	
4.4.90.511550	Obras e Instalações (1285)	1.000,00
12.365.0021.1061	Aquisição de Equip. p/o Des. do Ensino Infantil – Pré-escola	
4.4.90.521550	Equipamentos e Material Permanente (1288)	5.000,00
12.365.0021.1062	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Pré-escola QESE	
4.4.90.511550	Obras e Instalações (1289)	1.000,00
12.366.0000.0091	Subvenção Social a Caixas Escolares - EJA QESE	
3.3.50.431550	Subvenções Sociais (1331)	1.000,00
12.366.0021.2145	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - QESE	
3.3.90.301550	Material de Consumo (1332)	1.500,00
3.3.90.361550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1333)	200,00
3.3.90.391550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1334)	300,00
TOTAL		22.196,60

Art. 5º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o art. 3º, fica utilizado o superávit financeiro no montante de R\$328.086,44 (trezentos e vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme art. 43, § 1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 29 de abril de 2025.

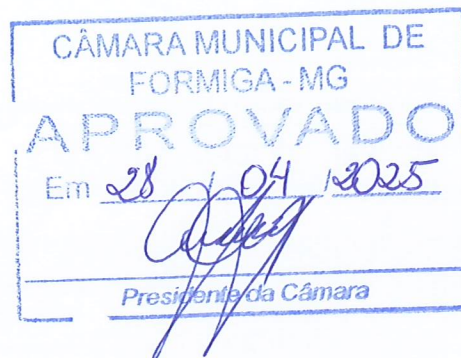

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente


Osânia Traci da Silva – Osânia Silva
Primeira-Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 052/2025



Autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências.

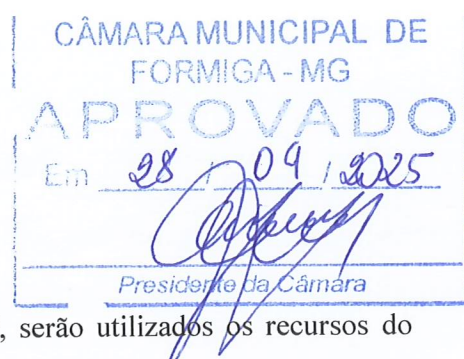
O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais abaixo relacionadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Conceição M ^a de Almeida	12.592.567/0001-83	16.256,16
2.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	11.658,96
3.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.645,60
4.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	5.827,68
5.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	9.303,84
6.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	13.597,92
7.	Caixa Escolar M ^a Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	20.959,20
8.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	22.570,20
9.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	13.486,32
10.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	19.596,48
11.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	15.467,88
12.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	12.038,28
13.	Caixa Escolar M ^a da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	17.064,48
14.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	12.269,40
15.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	22.496,16
16.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	12.298,56
17.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	15.283,08
18.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	1.899,60
19.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	2.571,60
20.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	16.408,56
21.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	4.982,40
22.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	9.424,32
23.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	28.866,60
24.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	19.995,84
25.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	32.101,92
26.	Caixa Escolar Prof ^a Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	23.376,00
TOTAL			386.447,04



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito



Art. 2º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos do orçamento vigente a seguir:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - Fundamental QESE	
3.3.50.431550	Subvenções Sociais (1209)	19.108,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social a Caixas Escolares - Pré-escola - QESE	
3.3.50.431550	Subvenções Sociais (1278)	7.022,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social a Caixas Escolares - AEE - QESE	
3.3.50.431550	Subvenções Sociais (1352)	10.034,00
TOTAL		36.164,00

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$350.283,04 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

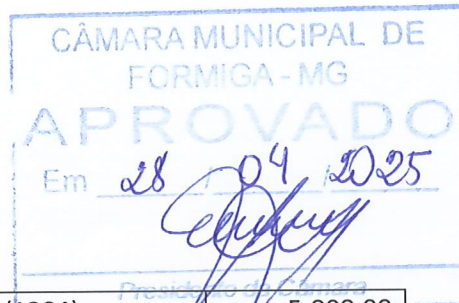
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - Fundamental QESE	
3.3.50.431550	Subvenções Sociais (1209)	22.196,60
3.3.50.432550	Subvenções Sociais (1209)	158.107,08
12.365.0000.0.089	Subvenção Social a Caixas Escolares - Creche - QESE	
3.3.50.432550	Subvenções Sociais (1277)	76.475,52
12.365.0000.0.090	Subvenção Social a Caixas Escolares - Pré-escola - QESE	
3.3.50.432550	Subvenções Sociais (1278)	83.941,36
12.367.0000.0.092	Subvenção Social a Caixas Escolares - AEE - QESE	
3.3.50.432550	Subvenções Sociais (1352)	9.562,48
TOTAL		350.283,04

Art. 4º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art. 3º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0021.1052	Aquisição de Equipamentos p/ o Ensino Fundamental - QESE	
4.4.90.521550	Equipamentos e Material Permanente (1222)	6.196,60
12.361.0021.1054	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar - QESE	
4.4.90.511550	Obras e Instalações (1224)	1.000,00
12.365.0021.1057	Aquisição de Equip. p/o Des. do Ensino Infantil - Creche QESE	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito



4.4.90.521550	Equipamentos e Material Permanente (1284)	5.000,00
12.365.0021.1058	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Creche QESE	
4.4.90.511550	Obras e Instalações (1285)	1.000,00
12.365.0021.1061	Aquisição de Equip. p/o Des. do Ensino Infantil – Pré-escola QESE	
4.4.90.521550	Equipamentos e Material Permanente (1288)	5.000,00
12.365.0021.1062	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Pré-escola QESE	
4.4.90.511550	Obras e Instalações (1289)	1.000,00
12.366.0000.0091	Subvenção Social a Caixas Escolares - EJA QESE	
3.3.50.431550	Subvenções Sociais (1331)	1.000,00
12.366.0021.2145	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - QESE	
3.3.90.301550	Material de Consumo (1332)	1.500,00
3.3.90.361550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1333)	200,00
3.3.90.391550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1334)	300,00
TOTAL		22.196,60

Art. 5º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o art. 3º, fica utilizado o superávit financeiro no montante de R\$328.086,44 (trezentos e vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme art. 43, § 1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 04 de abril de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.04.04 14:37:24
-03'00'

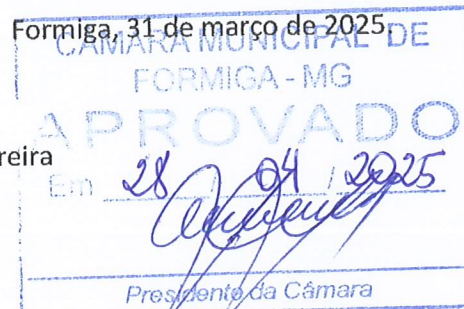
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Memorando nº026/SCL

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei



Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando autorização para o repasse de recursos financeiros às Instituições Municipais de Ensino relacionadas a seguir, no âmbito do Programa Municipal de Manutenção Escolar, nos valores correspondentes, conforme Lei Municipal nº 5.180/17:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Conceição M ^a de Almeida	12.592.567/0001-83	16.256,16
2.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	11.658,96
3.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.645,60
4.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	5.827,68
5.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	9.303,84
6.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	13.597,92
7.	Caixa Escolar M ^a Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	20.959,20
8.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	22.570,20
9.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	13.486,32
10.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	19.596,48
11.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	15.467,88
12.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	12.038,28
13.	Caixa Escolar M ^a da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	17.064,48
14.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	12.269,40
15.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	22.496,16
16.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	12.298,56
17.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	15.283,08
18.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	1.899,60
19.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	2.571,60
20.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	16.408,56
21.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	4.982,40
22.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	9.424,32

md



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Santa Tereza – Formiga/MG
CEP: 35.576-090 - Fone: (37) 9 9830-0352
e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMIGA - MG

APROVADO

28/04/2025
Presidente da Câmara

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
23.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	28.866,60
24.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	19.995,84
25.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	32.101,92
26.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	23.376,00
TOTAL			386.447,04

Para custear as despesas relacionadas anteriormente, serão utilizados os recursos do orçamento vigente, conforme descrito a seguir:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - Fundamental QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1209)	19.108,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social a Caixas Escolares - Pré-escola - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1278)	7.022,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social a Caixas Escolares - AEE - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1352)	10.034,00
TOTAL		36.164,00

Torna-se necessária a abertura de crédito suplementar no valor de R\$350.283,04 conforme discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - Fundamental QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1209)	22.196,60
3.3.50.43 2550	Subvenções Sociais (1209)	158.107,08
12.365.0000.0.089	Subvenção Social a Caixas Escolares - Creche - QESE	
3.3.50.43 2550	Subvenções Sociais (1277)	76.475,52
12.365.0000.0.090	Subvenção Social a Caixas Escolares - Pré-escola - QESE	
3.3.50.43 2550	Subvenções Sociais (1278)	83.941,36
12.367.0000.0.092	Subvenção Social a Caixas Escolares - AEE - QESE	
3.3.50.43 2550	Subvenções Sociais (1352)	9.562,48
TOTAL		350.283,04

Para prover parte do crédito suplementar (R\$22.196,60) deverão ser anuladas as dotações seguintes, nos valores correspondentes:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	

mm

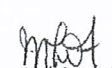
12.361.0021.1052	Aquisição de Equipamentos p/ o Ensino Fundamental - QESE	
4.4.90.52 1550	Equipamentos e Material Permanente (1222)	6.196,60
12.361.0021.1054	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar - QESE	
4.4.90.51 1550	Obras e Instalações (1224)	1.000,00
12.365.0021.1057	Aquisição de Equip. p/o Des. do Ensino Infantil - Creche QESE	
4.4.90.52 1550	Equipamentos e Material Permanente (1284)	5.000,00
12.365.0021.1058	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Creche QESE	
4.4.90.51 1550	Obras e Instalações (1285)	1.000,00
12.365.0021.1061	Aquisição de Equip. p/o Des. do Ensino Infantil – Pré-escola QESE	
4.4.90.52 1550	Equipamentos e Material Permanente (1288)	5.000,00
12.365.0021.1062	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Pré-escola QESE	
4.4.90.51 1550	Obras e Instalações (1289)	1.000,00
12.366.0000.0091	Subvenção Social a Caixas Escolares - EJA QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1331)	1.000,00
12.366.0021.2145	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - QESE	
3.3.90.30 1550	Material de Consumo (1332)	1.500,00
3.3.90.36 1550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1333)	200,00
3.3.90.39 1550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1334)	300,00
TOTAL		22.196,60

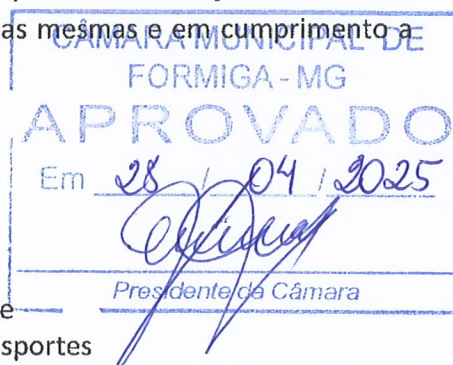
Para prover o restante do valor do crédito suplementar de R\$328.086,44, deverá ser utilizado o superávit financeiro conforme memória de cálculo em anexo.

Justifica-se a anulação parcial das dotações relacionadas acima devido à necessidade de realizar o repasse de recursos financeiros para as Instituições de Ensino Municipais, como forma de garantir a autonomia financeira das mesmas e em cumprimento a Lei Municipal nº 5.180/17.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Maria Lucia de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Educação e Esportes





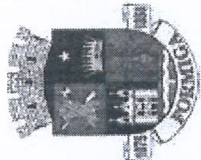
PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Santa Tereza – Formiga/MG
CEP: 35.576-090 - Fone: (37) 9 9830-0352
e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com



Apuração Superávit

Nº	Recurso	Nº da conta bancária	Saldo em conta 31/12/2024	Restos a pagar	Superávit	Valor já utilizado	Valor disponível
1.	QESE	672002-6 CEF	578.722,87	3.890,43	574.832,44	246.746,00	328.086,44
						TOTAL	328.086,44



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro (c/ disponibilidades e obrigações))

ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE FORMIGA

Parâmetros: Visão: DFR; Recurso: [{"valor": "155000000000", "descricao": "Transferência do Salário-Educação"}]; {"valor": "255000000000", "descricao": "Transferência do Salário-Educação (Ex. Anterior)"}];
Exercício: 2024; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 31/12/2024; Tipo do recurso: TODOS; Entidade(s): [{"valor": "1173", "descricao": "MUNICÍPIO DE FORMIGA"}];
Consolidado: N; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações				Superávit/Déficit Financeiro (h) = (a+b) - (c+d+e+f+g)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Empenhado - A liquidar (c)	Empenhado - Liquidado a pagar (d)	Restos - A liquidar (e)	Restos - Liquidado a pagar (f)	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	578.528,87	0,00	3.058,70	592,54	0,00	45,19	574.832,44
2.550.000.0000 - (SF) - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior)	194,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	578.722,87	0,00	3.058,70	786,54	0,00	45,19	574.832,44

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
APROVADO
Em 28/10/2025
Presidente da Câmara

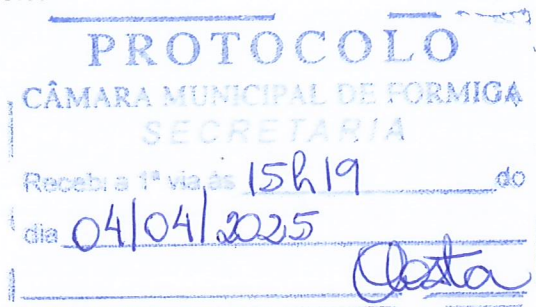


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 31/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 4 de abril de 2025



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa efetuar repasses aos caixas escolares das escolas municipais, em observância da Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Municipal de Manutenção Escolar.

Os repasses em questão serão feitos na ordem R\$ 386.447,04, consubstanciando-se em recursos do orçamento vigente, sendo ainda necessária a abertura de crédito suplementar, bem como da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e III.

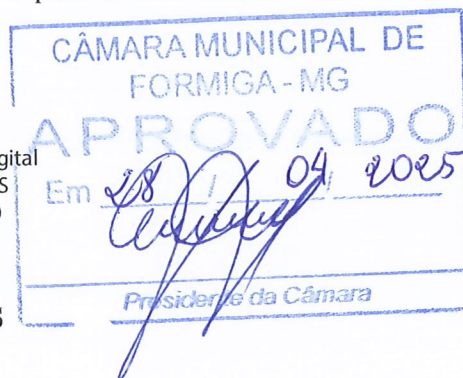
Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.04.04
14:37:05 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 063/2025

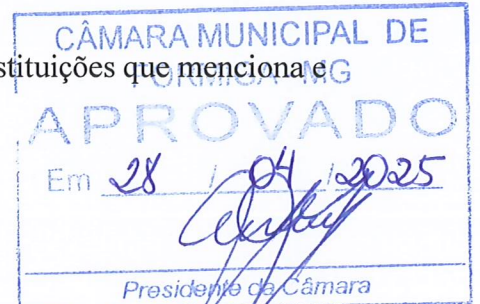
Projeto de Lei nº 052/2025

Ementa: Autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que mencionam e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 052/2025, tem por objetivo autorizar repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências.



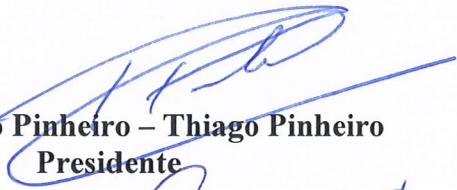
Fundamentação:

A referida proposta visa a autorizar o Poder Executivo possa efetuar repasses aos caixas escolares das escolas municipais, em observância da Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Municipal de Manutenção Escolar. Os repasses em questão serão feitos na ordem R\$ 386.447,04, consubstanciando-se em recursos do orçamento vigente, sendo ainda necessária a abertura de crédito suplementar, bem como da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e III, portanto, a comissão é **favorável** ao projeto.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 16 de abril de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Parecer nº 063/2025

Projeto de Lei nº 052/2025

Ementa: Autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:



O Projeto de Lei nº 052/2025 tem por objetivo autorizar repasse de recursos financeiros aos caixas escolares das escolas municipais, perfazendo o valor de R\$386.447,04 (trinta e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

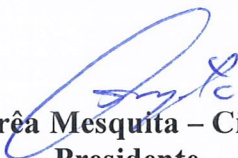
Fundamentação:

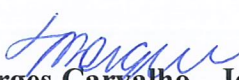
A referida proposição visa conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais, perfazendo o valor de R\$386.447,04 (trinta e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), em observância ao disposto na Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Municipal de Manutenção Escolar.

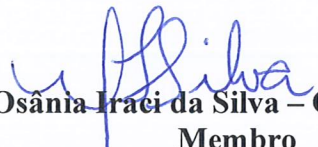
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 24 de abril de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer Nº 063/2025



Projeto de Lei Ordinária nº 052/2025

Ementa: Autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências.

Autor: Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 052/2025 tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a efetuar repasses aos caixas escolares das escolas municipais, em observância da Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Municipal de Manutenção Escolar.

Fundamentação:

Após análise, a **Comissão** concluiu ser **favorável** ao projeto que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses aos caixas escolares das escolas municipais, em observância da Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Municipal de Manutenção Escolar. Os repasses em questão serão feitos na ordem R\$ 386.447,04, consubstanciando-se em recursos do orçamento vigente, sendo ainda necessária a abertura de crédito suplementar, bem como da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e III.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 25 de abril de 2025.

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente

Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator

Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro